Resolução nº : 6449/2001
Protocolo nº : 135682/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 47.765,19 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA